



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO MUNICIPAL Nº 247/2022

EMENTA: Dispõe sobre o feriado do **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO – 28 de outubro de 2022.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o feriado do **Servidor Público**, dia 28, ocorre na última sexta-feira do mês em curso;

CONSIDERANDO o merecido reconhecimento a todos os **Servidores Públicos** pela competência, dedicação e empenho nas atividades profissionais que exercem no âmbito deste Município;

DECRETA:

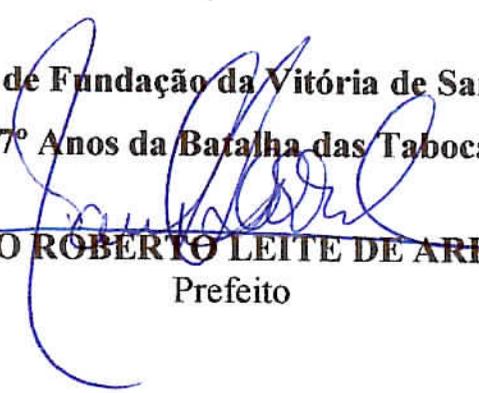
Art. 1º – Fica **Decretada a transferência da data do DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, de 28 de outubro para 14 de novembro de 2022**, no âmbito deste Município, com exceção do serviço cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do Chefe do Órgão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão

377º Anos da Batalha das Tabocas


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito